

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

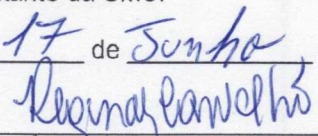
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0210/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

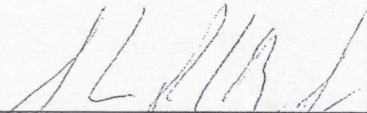
O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, neste ato representado pela **Sr. ADRIANO PAULO BORGES GOMES** portador da Carteira de Identidade nº 2008071325-9 SSPDS-CE e do CPF nº 303.164.993-15, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0210/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020 – SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000. Conforme o processo nº P152350/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

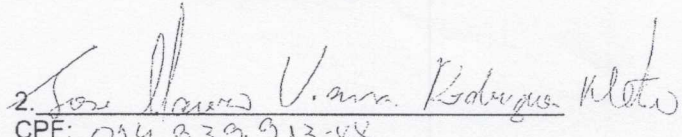
Sobral – CE, 17 de Junho de 2021.

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
ADRIANO PAULO BORGES GOMES  
CPF nº 303.164.993-15  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 027.750.063-02

2.   
CPF: 054.339.933-68

Visto:

Coordenadoria Jurídica da SMS.

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

MEDICAMENTOS EIRELI, conforme o processo nº P153490/2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mario Costa Forti. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0210/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS GOMES. CNPJ: 06.053.353/0001-36. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0210/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214 000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211 000000. Conforme o processo nº P152350/2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adriano Paulo Borges Gomes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P138223/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada pelo Sr. RONIELDER DA SILVA ALVES. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ALTO GRANDE, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 063/2020-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 135.116,96 (cento e trinta e cinco mil cento e dezesseis reais e noventa e seis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - RONIELDER DA SILVA ALVES - Representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P126717/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.181.809/0001-71, representada pela Sra. WANDA MARIA RÊGO BARRETO. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA PRINCIPAL DE MARACAJÁ, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 050/2020-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 418.461,71 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - WANDA MARIA RÊGO BARRETO - Representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P144838/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representada pelo Sr. RONIELDER DA SILVA ALVES. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 204.862,30 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João

Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será 160 (cento e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - RONIELDER DA SILVA ALVES - Representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2018-SECOMP.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA, inscrita no CNPJ sob nº 05.755.332/0001-08. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 051/2018-SECOMP, decorrente da Concorrência Pública nº 016/2018-SECOMP, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA URBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS BOULEVARD E DOUTOR GUARANY, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE", tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil, no qual reajusta-se o valor de R\$ 147.752,27 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme processo Administrativo nº P153120/2021, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e parecer jurídico. Sobral, 17 de junho de 2021. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020-SEINF.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ nº 10.485.488/0001-48, representado por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020-SEINF/CPL. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 053/2020 - SEINF, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira de R\$ 718.246,86 (setecentos e dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), correspondente a uma repercussão financeira de 12,44% (doze vírgula quarenta e quatro por cento) do valor inicial do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - representante da CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

### SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 - SCSP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: LUCY FARDAMENTOS L.T.D.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.598/0001-00. DO OBJETO: A aquisição de fardamentos destinados a atender à demanda do programa "Mais Emprego, Mais Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo único do presente contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 002/2021 -SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: R\$ 78.398,00 (setenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.18.45 1.0053.2.359.3 .3.90.30.00. 1.001.0000.00. Fonte dos Recursos: Próprios. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Otaciano Javi de Sousa Junior. Coordenador de Limpeza Pública da SCSP, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da**